+ obras



+ turismo

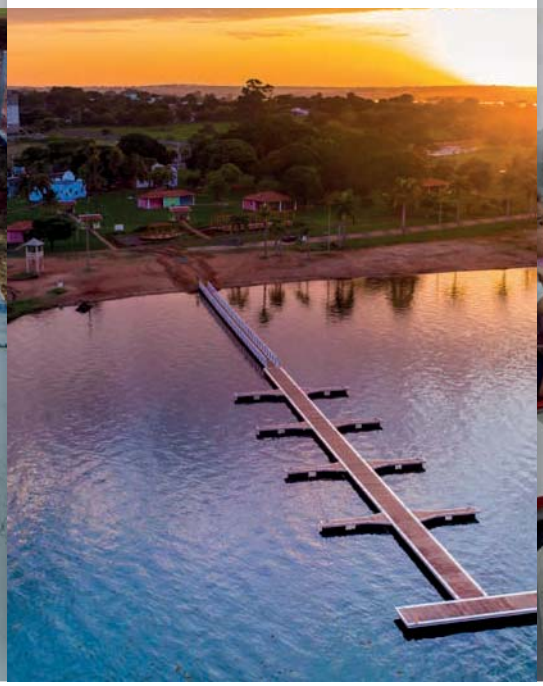

+ educação



# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

**Terça-feira, 25 de junho de 2024 · Ano XI | Edição nº 2487**

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura




+ esporte



# SUMÁRIO

Terça-feira, 25 de junho de 2024
Ano XI | Edição nº 2487

**Poder Executivo** ..... 3
***Outros Atos*** ..... 3
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto** ..... 8
***Outros Atos*** ..... 8



## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

**PORTARIA Nº 22.233, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

*"Constitui Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto e dá outras providências".*

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica constituída a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

**I -** Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 25.438.631-3 SSP/SP
Função: Diretora do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal, conforme Portaria nº 17.159 de 16/07/2013

**II -** Cláudio Claro de Oliveira
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 28.495.064-6 SSP/SP

**III -** Devanir José Morbi
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 19.556.114 SSP/SP

**IV -** Gabriela Pinto de Oliveira Nascimento
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 49.553.416-X SSP/SP

**V -** Marcos Fabrício Ikefuti
Cargo: Agente de Saneamento
R.G.: 22.644.866-6 SSP/SP

**VI** - Samuel Ferreira da Costa
Cargo: Agente de Saneamento
RG.: 50.339.533-X SSP/SP

**VII -** Waldemar Pereira Redoval Júnior
Cargo: Auxiliar de Saúde
RG.: 25.147.992-4 SSP/SP

**VIII -** Renan Colombo Toneti
Cargo: Farmacêutico e Bioquímico – CRF: 54.344
R.G.: 33.713.819-9 SSP/SP

**IX -** Hiroiti Goto
Cargo: Engenheiro Civil – CREA nº 181.802/D-SP
R.G.: 6.490.939 SSP/SP

**X -** Kiyoshi Madakoro
Cargo: Engenheiro Civil - CREA nº 127.347/D-SP
R.G.: 6.642.197 SSP/SP

**Parágrafo único.** A Equipe de Vigilância Sanitária de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela senhora Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 22.190, de 17 de agosto de 2023.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de outubro de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

---

**2ª RERRATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024**

**CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 004/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa na prestação de serviços de iluminação pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para substituição de 473 unidades de luminárias por LED, em vias públicas no munícipio da Estância Turística de de Pereira Barreto/SP, de acordo com o Plano de Trabalho do Termo de Convênio nº 100360/2024 - 2023, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Pereira Barreto, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memoriais descritivos, projetos, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura de Pereira Barreto/SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado sofreu a seguinte rerratificação:

Fica incluído no item **3 do Edital - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** a seguinte exigência:

* Apresentação do CERTIFICADO INMETRO para aquisição das luminárias viárias LED.

b) Fica alterado o item 7.6.7 do Edital:

**Onde se lê:**

Grau de endividamento com valor igual ou inferior a 0,50

**Leia-se:**

Grau de endividamento com valor igual ou inferior a 0,85

Disponível em nosso site Critérios de Medição para Aquisição de Luminárias;

Fica redesignada a data final para o recebimento das propostas para o **dia 22 de julho de 2.024 até às 8h59min.**

b) Demais Cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704 - 8505 pelo e-mail: silvana.moura@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital, no site: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 25 de junho de 2.024.

**Silvana de S.Redoval Moura**

**Agente de Contratação**

---

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 7946/2022

Processo nº: 142/2022

Dispensa nº: 111/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **APARECIDA SANTANA LAVANDERIA-ME**

CNPJ: 11.520.410/0001-80

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 7946/2022, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a prestação de serviço de lavanderia para atender as necessidades das Unidades de Saúde.

Vigência: 15/06/2024 até 14/06/2025.

Pereira Barreto/SP, 14 de junho de 2024

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**PREFEITO**

.....

**INTERESSE DE ORÇAMENTO**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas de eventuais interessados para a contratação de empresa para a prestação dos serviços de captação, edição e armazenamento de material fotográfico dos eventos legislativos e atos oficiais da Câmara Municipal de Pereira Barreto, compreendendo as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões de comissões, audiências públicas e eventos com a participação de vereadores. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até o dia **28/06/2024**.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidos na Divisão Administrativa pelo fone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de junho de 2024.

Divisão Administrativa

.....

**INTERESSE DE ORÇAMENTO**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, visando atestar se as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, torna pública a manifestação de interesse do Legislativo em obter propostas **adicionais** de eventuais interessados para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática na área legislativa contemplando licença de uso por tempo determinado de sistema de gestão de processos legislativos, Portal Web Site e Compilação e Leis, incluindo-se a instalação, conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações. As propostas deverão ser enviadas via e-mail para divisao.administrativa@camarapereirabarreto.sp.gov.br até o dia **28/06/2024**.

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para mais informações, poderão ser obtidos na Divisão Administrativa pelo fone (18) 3704-4455 ou pelo e-mail.

Estância Turística de Pereira Barreto, 25 de junho de 2024.

Divisão Administrativa

.....

# ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO.

Aos quatro (04) dias do mês de Junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2.024), às 09 horas, na Secretaria de Turismo, localizada na Praia Municipal Pôr do Sol, reuniu-se sob o comando da Presidente do COMTUR, Sra. Ana Paula Fuentes Bombonatti, com a presença dos seguintes senhores: Fernando Akira Yabuuti, Patrícia de Fátima da Silva Miranda, Ygor Jones Oliveira Almeida, Claudio Pessoa, Mariane Gatti S. Sangaleto, Igor de Freitas Grespan, Marcos Ataíde, Edi Carlos de Souza Oliveira, para efetuar a reunião ordinária e discutir a pauta. Primeiramente o Sra. Ana agradeceu a presença de todos, iniciou-se a Pauta que foi a Falta de resposta dos Ofícios enviados ao Gabinete do Prefeito, o COMTUR enviou alguns ofícios ao Gabinete do Prefeito solicitando informações relativas aos projeto da Praça da Bandeira e ativação do FUMTUR, sobre Plantas e ávores da Cidade da Criança e sobre a colocação de Areia na Praia Municipal Pôr do Sol. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente respondeu o Ofício relacionado às árvores plantadas na cidade da Criança, porém faltaram informações, foi enviado outro ofício solicitando essas informações, no entando, até o momento, não houve resposta. Foi pedido que fosse feito Ofícios solicitando informações sobre a construção do Parque Linear, como também, solicitar as respostas dos outros ofícios enviados anteriormente. Foi dito que o Plano Diretor está em fase de diagramação e foi feita a solicitação que o mesmo fosse entregue até o dia 15 de Junho, visto que o Plano precisa ser enviado para aprovação da Câmara Municipal, pois o Plano Diretor de Turismo deve ser inserido no sistema da Secretaria de Turismo do Estado, até o dia 30 de Junho. Foi solicitado que que os comerciantes da cidade fossem convidados para participar das próximas reuniões do COMTUR. Nada mais a ser discutido na reunião, a Presidente do COMTUR, Sra. Ana Paula, agradeceu a presença de todos e frisou mais uma vez a importância do comparecimento às reuniões. Eu Patrícia Miranda, Turismóloga, lavrei a Ata que será assinada por mim pelo Presidente do Conselho.

Ana Paula Fuentes Bombonatti

Patrícia de Fátima da Silva Miranda

# LISTA DE PRESENÇA

## Reunião do 04/06/2024

| | NOME | TELEFONE | EMAIL/ENDEREÇO |
|---|---|---|---|
| 1. | IGOR DE FREITAS GRESPAN | 18. 98153 3502 | IGOR.GRESPAN@PEREIRABARRETO.SP.GOV |
| 2. | Fernando A. Labruto | 18-991255850 | fgabruto@hotmail.com |
| 3. | CLAUDIO PESSOA | (18)99126-6966 | claudinhopessoasoe@Gmail.com |
| 4. | [illegible] | (18)99154-7438 | [illegible]@Gmail.com |
| 5. | Edi Carlos de S. Oliveira | (18)99186-6565 | [illegible] |
| 6. | Marcos Ataide | (18) 99709.4965 | [illegible] |
| 7. | Mariane Gotti de Souza Sangoleto | (18) 98142-9313 | mariane.gotti@hotmail.com |
| 8. | Ana Paula Fuentes Bombonatti | (16)997333661 | fuentesbombonatti@hotmail |
| 9. | | | |
| 10. | | | |
| 11. | | | |
| 12. | | | |
| 13. | | | |
| 14. | | | |

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### Outros Atos

***Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto***
***Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373***
***PEREIRA BARRETO - S.P.***

**PORTARIA Nº 2.285**

"Dispõe sobre a nomeação de funcionário público autárquico municipal"

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**:

**ARTIGO 1º** - Nomear a Servidora Pública Autárquica Municipal Sra.: KARLA DE FRIAS FREITAS, CPF: 384.XXX.XXX-71, lotada no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Regime Jurídico Estatutário, para ocupar o cargo interinamente de TESOUREIRA, em substituição da servidora FABIANA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA BORANGA, que se encontrará de férias no período de 01/07/2024 à 30/07/2024, de acordo com a Portaria número 2284 de 24 de junho de 2.024.

**ARTIGO 2º** - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 1° de julho de 2024.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, 24 de junho de 2.024.

**MAURO ANDRÉ MARTINS**

**DIRETOR**


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

# EXPEDIENTE

**Prefeitura**
**Telefone:** (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

**Câmara Municipal**
**Telefone:** (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
**Telefone:** (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

**Santa Casa de Misericórdia**
**Telefone:** (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

**UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)**
**Telefone:** (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

**UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)**
**Telefone:** (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

**UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)**
**Telefone:** (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

**UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)**
**Telefone:** (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

**UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)**
**Telefone:** (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

**UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)**
**Telefone:** (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

**Delegacia Geral de Polícia**
**Telefone:** (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

**Polícia Militar**
**Telefone:** 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

**Corpo de Bombeiros**
**Telefone:** 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

---

**João de Altayr Domingues**
Prefeito

**Hermínio Komatsu**
Vice-Prefeito

**Li Carvalho**
Presidente da Câmara Municipal

**Silvio Linguiça**
Vice-Presidente da Câmara Municipal


# DIÁRIO OFICIAL

**Estância Turística de Pereira Barreto - SP**

**Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.**

**E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br**
**Site: pereirabarreto.sp.gov.br**